



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 08/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR), DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO

LEI Nº 08/81

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALIENAR A MOTONIVELADORA HUBER WARCO MOD. 100 ANO 1959 - MOTOR 13003610 - TRANSMISSÃO 6491001448 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)

ARTIGO 2º - FICA TAMBÉM AUTORIZADO O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER PELA MELHOR OFERTA TODO O FERRO VELHO EXISTENTE NA PREFEITURA.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

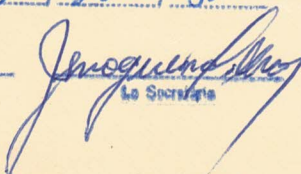
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABATIÁ
AOS, 11 DE NOVEMBRO DE 1981


Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

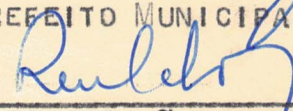
Aprovado em 1ª discussão

Abatiá, em 11/11/81


Presidente


1º Secretário


VICTOR JOAQUIM DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

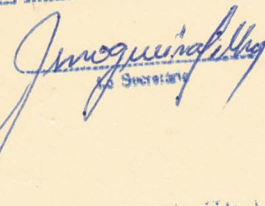

REINALDO SIMÕES
SECRETÁRIO DA PREFEITURA

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em discussão

Abatiá, em

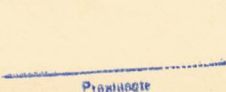

Presidente

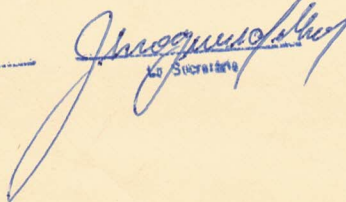

1º Secretário

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em discussão

Abatiá, em


Presidente


1º Secretário